

EDITAL Nº 228/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO – MONITORIA – ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (AENEE)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, estarão abertas as inscrições, no período de 13 de maio a 18 de maio de 2022, para seleção de bolsistas para atuação em Projetos de Ensino, conforme regulamento do Programa de Bolsas de Ensino – Monitoria – Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (AENEE) (Portaria nº. 1254 de 27 de março de 2013), para os discentes regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo descritos.

1. DO PROJETO DE ENSINO – MONITORIA - ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (AENEE)

Considera-se Projeto de Ensino a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do discente na sua área de formação. Entende-se como Necessidades Educacionais Específicas aquelas, de natureza individual, relacionadas aos estudantes que apresentam elevada capacidade ou dificuldades de aprendizagem, atendidos pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE ENSINO - MONITORIA - ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (AENEE) E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao discente com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e formalização de termo de compromisso, executarão atividades que complementem sua formação profissional e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, da Coordenadoria de Apoio ao Ensino e da Direção Adjunta Educacional. Seus objetivos são:

1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de ensino, sob a orientação de docentes do Câmpus Votuporanga.
2. Propiciar aos discentes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de ensino, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de ensino que contribuam para a sua formação profissional.
3. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com outros discentes com deficiência, propiciando a troca de conhecimento entre as partes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Ensino Especial:

1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
3. Elaborar relatório das atividades realizadas referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, assinado pelo coordenador do projeto e enviá-lo para Coordenadoria de Apoio ao Ensino no e-mail cae.vtp@ifsp.edu.br.

4. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto*	Servidor Responsável	Duração	Perfil do Bolsista	Vagas
----------	----------------------	---------	--------------------	-------

Alunos matriculados no curso superior BSI, do IFSP câmpus Votuporanga, com o seguinte perfil:

- Ter bom desempenho acadêmico;
- Ser responsável e assíduo;
- Ter a capacidade de trabalhar em equipe;

Apoio Educacional Individualizado em Inclusão Educacional de Aluno com Déficit de Lucimar Bizio (TDA): Atenção, Apoio e Reflexões.

7 (sete) meses

- Ser tolerante com o tempo do outro e respeito pelo ritmo das pessoas;
- Ser cuidadoso no sentido de procurar perceber as necessidades de cada discente;

- Ser atencioso com relação às dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos discentes, lidando com discrição e coerência;

- Ter uma boa comunicação, saber se expressar;

Demonstrar iniciativa em ajudar o próximo.

Alunos matriculados no IFSP, Campus Votuporanga, cursando Engenharia Elétrica.

Apoio e Acompanhamento Educacional ao aluno com Devair Rios Garcia TDA, no Ensino Superior

7 (sete) meses

Perfil do Bolsista: deve ser um aluno com bom desempenho acadêmico, responsável, paciente, assíduo, e que tenha capacidade de assimilar e compreender as dificuldades de aprendizagem do discente. A esse aluno será necessário, constantemente, estudar, se atualizar e estar disponível ao diálogo, tanto com os professores coordenadores do projeto.

- Aluno/a regularmente matriculado/a em Curso Superior, do Campus Votuporanga - IFSP, preferencialmente, da Engenharia Civil.

Perfil do Bolsista:

- ter boa assiduidade;
- ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária prevista na Bolsa Ensino;
- apresentar empatia em relacionar-se, pedagogicamente, com uma pessoa TDAH;
- ser uma pessoa com boa organização de trabalho.;

TDAH, Apoio e Acompanhamento: Desafios Educacionais

Angélica Paiva Ramos 7 (sete) meses

- ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária prevista na Bolsa Ensino;

- apresentar empatia em relacionar-se, pedagogicamente, com uma pessoa TDAH;

- ser uma pessoa com boa organização de trabalho.;

Perfil do Bolsista:

- aluno regularmente matriculado em um dos Cursos do Ensino Superior, do IFSP, Campus Votuporanga
- ter boa assiduidade;
- possuir alguma experiência de contato e vivência com pessoas com alguma deficiência.
- ter disponibilidade de horário (pela manhã) de acompanhar o aluno assistido em suas aulas

Atendimento Educacional

ao aluno com Deficiência Intelectual e Deficiência Cognitiva significativas

Cíntia Regina de 7 (sete) meses

- ter boa assiduidade;
- possuir alguma experiência de contato e vivência com pessoas com alguma deficiência.
- ter disponibilidade de horário (pela manhã) de acompanhar o aluno assistido em suas aulas

Aluno que apresente:

- aluno regularmente matriculado no IFSP, Campus Votuporanga, no Curso Superior ou Integrado;
- aluno/a com boa assiduidade, compromisso e responsabilidade;
- aluno/a que tenha experiências de convivência com pessoas com deficiência, ou tenha disposição em aprender.

Projeto de Atendimento

Educacional à Aluno com TDAH e Dislexia Integrado

Danitiele Maria 7 (sete) meses

- aluno/a com boa assiduidade, compromisso e responsabilidade;

- aluno/a que tenha experiências de convivência com pessoas com deficiência, ou tenha disposição em aprender.

*Para maiores informações, antes da inscrição no Projeto, os discentes interessados podem procurar o professor ou professora responsável ou o NAPNE.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO, LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Os procedimentos para o discente, regularmente matriculado no IFSP, participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino são:

1. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, via site do Câmpus Votuporanga, no período de 13 de maio a 18 de maio de 2022, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (ANEXO I) e enviar para cae.vtp@ifsp.edu.br.
2. Para os discentes menores de 18 anos, anexar no momento da inscrição a cópia do documento de identificação (frente e verso) do responsável.

3. Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.
4. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
5. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

1. O regime de trabalho semanal do discente bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o discente, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
3. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.
 1. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsa de Ensino poderão ser consideradas como estágio.
 2. O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterize vínculo empregatício nem comprometa o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

7. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Ensino, estabelecido nos projetos acima apresentados, será de 7 (sete) meses, podendo sofrer interrupção de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Câmpus Votuporanga. A atuação do bolsista será mantida desde que o mesmo:

1. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
2. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
3. Não seja discente desistente do curso.

O valor da Bolsa de Ensino é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES.

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Inscrição on-line.
- Entrevista, a ser realizada entre os dias 23 e 24 de maio de 2022.
- Análise e seleção, conforme requisitos expostos neste Edital.

9. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- O Resultado Preliminar será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia 26 de maio de 2022.
- Eventuais recursos serão recebidos via e-mail cae.vtp@ifsp.edu.br do dia 27 ao dia 29 de maio de 2022.
- O Resultado Final será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia 30 de maio de 2022.
- Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- O início das atividades do bolsista será a partir do dia 01 de junho de 2022.
- O discente selecionado deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta-corrente, em seu próprio nome.
- Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino, pelo Servidor Responsável pelo Projeto, pela Diretoria Adjunta Educacional e Diretoria-Geral

do Câmpus.

Votuporanga, 10 de maio de 2022.

Ricardo Teixeira Domingues

Diretor-Geral

IFSP/Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 13/05/2022 09:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345395

Código de Autenticação: 90f4c95cbd



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110